



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
TEL (032) 281-1285 - TELEX 32 3472 - FAX (032) 281-1299

LEI Nº 1.876, DE 08 DE AGOSTO DE 1.996

Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.

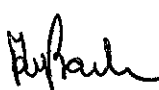
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal  
autorizado a dar o nome de "SIDNEY BAPTISTA" em uma das vias  
públicas de nossa cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 08 de agosto de 1.996, 116º  
da Emancipação Político-Administrativa.

  
Antonio Jacques Barbosa de Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL